

LEI Nº 769 de 04 de ABRIL de 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O **Prefeito Municipal de Jericó**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$ 4.896.200,00 (Quatro Milhões Oitocentos e noventa e seis Mil e duzentos Reais)**, conforme programação discriminada:

20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.365.0008.1041 – Construção de Creche	
1571 –Transferências do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 870.000,00
4.4.90.93.01 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
1500 –Recursos não vinculados de impostos	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 123.000,00
12.361.0008.1004 – Construção de Unidade Escolar	
1571 –Transferências do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 1.120.000,00
1500 –Recursos não vinculados de impostos	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$
101.000,00	
12.365.0008.2028 – Manutenção e Administração de Creches	
1540 –Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado..	R\$
220.000,00	
3.1.90.11.01 – Vencimentos e vant Fixas-Pessoal Civil	R\$
680.000,00	
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais ao INSS....	R\$ 198.000,00
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações	R\$ 320.000,00

12.361.0008.1005 – Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares

1540 –Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.51.01 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

12.366.0008.2029 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos

1540 –Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado. R\$

660.000,00

3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais ao INSS.....R\$

145.200,00

20.70 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2039 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal

1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos da saúde

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$

132.000,00

10.301.0015.1018 – Aquisição de Veículos

1632 – Transferências de Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados à saúde

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente..... R\$

122.000,00

1500 –Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente..... R\$

50.000,00

TOTAL R\$ 4.896.200,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 04 de ABRIL de 2022.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional